

BALANCO FINANCEIRO DE JULHO/19 (MODELO LEI 4.320)

T I T U L O S	VALOR	VALOR
RECEITA ORCAMENTARIA =====		
TOTAL DA RECEITA ORCAMENTARIA		0,00
RECEITA EXTRA-ORCAMENTARIA =====		
INSS	3.362,00	
I R R F	481,94	
REPASSES RECEBIDOS DA PREFEITURA	65.644,50	
APLICACAO FINANCEIRA	275,35	
TARIFA BANCARIA	20,36	
TOTAL DA RECEITA EXTRA-ORCAMENTARIA		69.784,15
TOTAL GERAL DA RECEITA		69.784,15
SALDO ANTERIOR =====		
BANCO DO BRASIL CT 5792-4	140.191,81	
* SALDO TOTAL: CAIXA E BANCOS		140.191,81
T O T A L		209.975,96
DESPESA ORCAMENTARIA =====		
LEGISLATIVA	53.961,39	
TOTAL DA DESPESA ORCAMENTARIA		53.961,39
DESPESA EXTRA-ORCAMENTARIA =====		
INSS	3.205,80	
I R R F	481,94	
TARIFA BANCARIA	20,36	
TOTAL DA DESPESA EXTRA-ORCAMENTARIA		3.708,10
TOTAL GERAL DA DESPESA		57.669,49
SALDO PARA O PERIODO SEGUINTE =====		
BANCO DO BRASIL CT 5792-4	152.306,47	
* SALDO TOTAL: CAIXA E BANCOS		152.306,47
T O T A L		209.975,96

WANDERLEY TAVARES DE MIRA
PRESIDENTE DA CAMARA

JOSE NATAL BUENO
CONTADOR CRC/MG 088951/O-5